

PORTARIA Nº 483, 05 DE JUNHO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

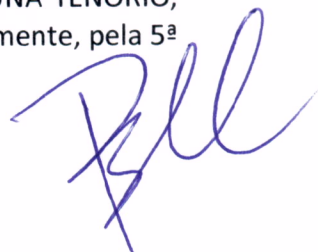
CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 29.05.2018 a 07.06.2018 – processo nº 2018/7138 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 5ª Vara Cível da Capital, para representar o TRE/AL na XI Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será realizada na cidade de São Luís/MA, no decorrer do período de 06.06.2018 a 08.06.2018 – processo nº 2018/7342 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 4ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

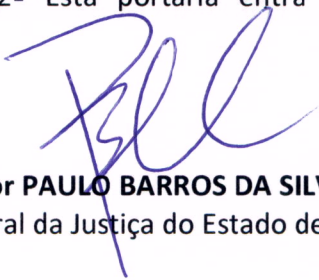
Art. 1º Designar o magistrado AYRTON DE LUNA TENÓRIO, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Vara Cível da Capital, no decorrer dos dias 06 e 07.06.2018, em razão da licença médica da magistrada titular, Maria Valéria Lins Calheiros, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 / 06 / 2018



(fls. 343)